

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Devolução de Manuais Escolares

Informam-se os alunos que concluírem os 2º e 3º ciclos de ensino básico ou ensino secundário e respetivos encarregados de educação que, de acordo com o ponto nº 2, do artigo 7º B do despacho nº 11886-A/ 2012, até 8 dias após a afixação das pautas finais de avaliação do ano e ciclo de escolaridade frequentado pelo aluno, devem ser entregues na Biblioteca da sede do Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes, os manuais correspondentes ao valor subsidiado dos seguintes anos: 6º, 9º e 12º anos.

De acordo com o ponto nº 4 do mesmo artigo, a não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução em mau estado de conservação, impossibilita o aluno de ter acesso a livros no ano escolar seguinte.

Os alunos que frequentam em 2016/ 2017 os 5º, 7º, 8º, 10º e 11º anos de escolaridade deverão guardar os manuais escolares, relativos a estes anos de escolaridade, para serem entregues quando concluírem o respetivo ciclo de estudos.

Informa-se ainda que, de acordo com o nº 4 alínea a) do artigo 7º-A do despacho 11306-D/ 2014, a comparticipação para aquisição de novos manuais só pode ser efetuada depois de esgotado o recurso à bolsa de manuais escolares, sendo que para o próximo ano letivo e seguintes, após afixação de data, os alunos que beneficiam de auxílios económicos têm de recorrer ao banco de manuais escolares na Biblioteca da sede deste Agrupamento, sob pena de não serem reembolsados das verbas despendidas na aquisição dos manuais escolares.

Abrantes, 28 de abril de 2017

